



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 870
Costa Rica (MS), 24 de Janeiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretário Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretário Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lallier**
Subsecretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Semei Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Áurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**
2º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador – **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **José Alcides Carrizo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8242/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 8244/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5657/2010 de 01 de junho de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-IV) ao servidor ADÃO CARLOS DA SILVA, inscrito na matrícula nº 216933, Motorista I, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6568/2011 de 01 de agosto de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA, inscrita na matrícula nº 10359, Nutricionista, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8243/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 8245/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5362/2010 de 14 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-III) ao servidor EURICO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, inscrito na matrícula nº 821985, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6068/2010 de 3 de novembro de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO, inscrita na matrícula nº 10405, Enfermeiro, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8246/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -EVOGAR Portaria nº 5564/2010 de 7 de maio de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº 125016, Enfermeiro, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8247/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6956/2011 de 01 de dezembro de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) ao servidor ANSELMO SILVA SOCORRO, inscrito na matrícula nº 11127, Psicólogo, lotado na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8248/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6757/2011 de 8 de outubro de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora JANAÍNA DE CARVALHO DA COSTA, inscrita na matrícula nº 1520245, Enfermeiro, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8249/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6756/2011 de 8 de outubro de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora CINTHIA PAULA DIAS, inscrita na matrícula nº 7619782, Agente Digitador, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8250/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6758/2011 de 8 de outubro de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora ANDRÉIA FELIPE DA SILVA, inscrita na matrícula nº 1520385, Assistente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8251/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5431/2010 de 16 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora ROSILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº 7611676, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8252/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 4954/2010 de 15 de março de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora NEIDE APARECIDA GOMES FERREIRA, inscrita na matrícula nº 345954, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Promoção Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8253/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6567/2011 de 01 de agosto de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora JULIANA OLIVEIRA DIAS CORREA, inscrita na matrícula nº 1520393, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8254/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5265/2010 de 30 de março de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita na matrícula nº 102903, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8255/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6323/2011 de 4 de abril de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora VANESSA SOUZA MENEZES, inscrita na matrícula nº 7471, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8256/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6508/2011 de 01 de julho de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora ELIENE VASQUES DOS SANTOS, inscrita na matrícula nº 10227, Cozinheira, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8257/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6509/2011 de 01 de julho de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora ELDIMARCIA FERREIRA DE SOUZA, inscrita na matrícula nº 10278, Cozinheira, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8258/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5429/2010 de 16 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora ROSELI CAMILO DE JESUS, inscrita na matrícula nº 7613334, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8259/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6397/2011 de 4 de maio de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) ao servidor KHAYRO FERNANDO GONÇALVES DE GODOY, inscrito na matrícula nº 10316, Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8260/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6874/2011 de 4 de novembro de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VI) a servidora MARIA JOELMA DA ROCHA, inscrita na matrícula nº 7620179, Cozinheira, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8261/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5406/2010 de 16 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora VANDERLENA FERREIRA, inscrita na matrícula nº 2202077, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8262/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6316/2011 de 4 de abril de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora ANA MARIA PEREIRA, inscrita na matrícula nº 107905, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8263/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5340/2010 de 14 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora CLEIDIMAR ROCHA NOGUEIRA, inscrita na matrícula nº 7611498, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8264/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 7478/2012 de 9 de abril de 2012, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS, inscrita na matrícula nº 11125, Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8265/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6637/2011 de 25 de agosto de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora ROSIMEIRE ROSA DA SILVA, inscrita na matrícula nº 54038, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8266/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5420/2010 de 16 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) ao servidor LAUCIDIO PAULINO LEITE, inscrito na matrícula nº 20249, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8267/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5363/2010 de 14 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-VI) ao servidor FRANCISCO TEÓFILO DA SILVA, inscrita na matrícula nº 72893, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8268/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5366/2010 de 14 de abril de 2010, que concede Função Gratificada, (FG-III) ao servidor GLAUCIO PEREIRA DA SILVA, inscrito na matrícula nº 54011, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8269/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6511/2011 de 01 de julho de 2011, que concede Função Gratificada, (FG-VIII) a servidora LUZIA PAES BARBOSA, inscrita na matrícula nº 45896, Cozinheira, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8270/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 7618/2012 de 25 de maio de 2012, que concede Função Gratificada, (FG-VII) a servidora GENEDICE CUSTÓDIO CAMILO, inscrita na matrícula nº 7358, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 8.216/2013, torna público o resultado da licitação supra.

Pregão Presencial nº 04/2013
Processo nº 60/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Empresas Participantes:

MERCADO VERATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.318.826/0001-29
SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48
G.A. MORIS FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 09.308.251/0001-02
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.926.152/0001-07

Empresas Vencedoras:

MERCADO VERATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.318.826/0001-29, vencedora dos itens: 02, 06, 07, 09, 10, 11, 17, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 33, 35, 39, 44, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 66, 67 e 68.

SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 12, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 25, 37, 42, 43, 46, 53, 58, 59, 60.

G.A. MORIS FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 09.308.251/0001-02, vencedora dos itens: 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76.

YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 04, 08, 15, 16, 28, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 45, 47, 49, 51, 61, 62, 63, 64 e 65.

Costa Rica/MS, 23 de janeiro de 2013

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 8.216/2013, torna público o resultado da licitação supra.

Pregão Presencial nº 07/2013
Processo nº 56/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO P13 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS E CENTROS E EDUCAÇÃO INFANTIL E REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Empresa Participante:

SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48

Empresa Vencedora:

SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48, vencedora do item 01.

Costa Rica/MS, 23 de janeiro de 2013

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 8.216/2013, torna público o resultado da licitação supra.

Pregão Presencial nº 13/2013
 Processo nº 80/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDIMENTO DA LEI Nº 924 DE 11/11/2008.

Empresas Participantes:

MERCADO VERATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.318.826/0001-29
 SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-
 YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.926.152/0001-07

Empresas Vencedoras:

MERCADO VERATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.318.826/0001-29, vencedora dos itens: 01 e 02.

SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48, vencedora dos itens: 03.

Costa Rica/MS, 23 de janeiro de 2013

Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO

Lei Nº. 1.114 De 29 de outubro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de uma área às empresa YFLORA – AGROFLORESTAL LTDA, e BIOTEV – BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA, e dá outras providências.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de uma área com 10,01,43 ha. (dez hectares, um are e quarenta e três centiares), às empresas YFLORA – AGROFLORESTAL LTDA., inscrita no

CNPJ nº 14.716.496/0001-09, com sede no município de São Paulo – SP, e BIOTEV – BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.804.163/0001-31, com sede no município de Itapeva – SP, e com a seguinte descrição, conforme descrito nas matrículas 12.951 e 12.956, Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Costa Rica MS:

FAZENDA CABECEIRA DO TABOCA – ÁREA 2 (desmembrada), com a área de 10,01,43 ha. (dez hectares, um are e quarenta e três centiares), imóvel a ser desmembrado das matrículas nºs 12.951 e 12.956 do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade do Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no marco 1-D cravado na divisa da Fazenda Cabeceira da Taboca – Área 01-R (área remanescente), segue em reta a distância de 359,50 metros – Az. 315°10'44" limitando-se com a Fazenda Cabeceira da Taboca – Área 01-R (área remanescente) até alcançar o marco 1-C cravado na divisa da Fazenda Cabeceira da Taboca – área 03 (desmembrada) e a Fazenda Cabeceira da Taboca – Área 01-R (área remanescente); daí deflete à direita em reta a distância de 276,34 metros – Az. 48°15'14" limitando-se com a Fazenda Cabeceira da Taboca – área 03 (desmembrada) até alcançar o marco 3-A cravado na divisa da Fazenda Cabeceira da Taboca – área 03 (desmembrada) e as terras de Edson da Silva Gonçalves; daí deflete à direita em reta a distância de 359,82 metros – Az. 134°20'39" limitando-se com as terras de Edson da Silva Gonçalves até alcançar o marco 3-B cravado ainda na divisa das terras de Edson da Silva Gonçalves e a Fazenda Cabeceira da Taboca – Área 01-R (área remanescente); daí com uma última deflexão à direita em reta a distância de 281,89 metros – Az. 228°15'14" limitando-se com a Fazenda Cabeceira da Taboca – Área 01-R (área remanescente) até alcançar o marco 1-D cravado na divisa da Fazenda Cabeceira da Taboca – Área 01-R (área remanescente), onde teve início esta descrição.

Art. 2º. As empresas relacionadas no art. 1º desta lei serão proprietárias em partes iguais, cabendo a cada uma a participação em 50% (cinquenta por cento) do total da área a ser doada.

Art. 3º. O Município formalizará a doação através de Decreto do Poder Executivo, obedecendo às formalidades legais, com cláusula de reversão caso haja desvio de finalidade ou o não cumprimento do objeto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica (MS), 29 de outubro de 2012.

JESUS QUEIROZ BAIRD
 Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

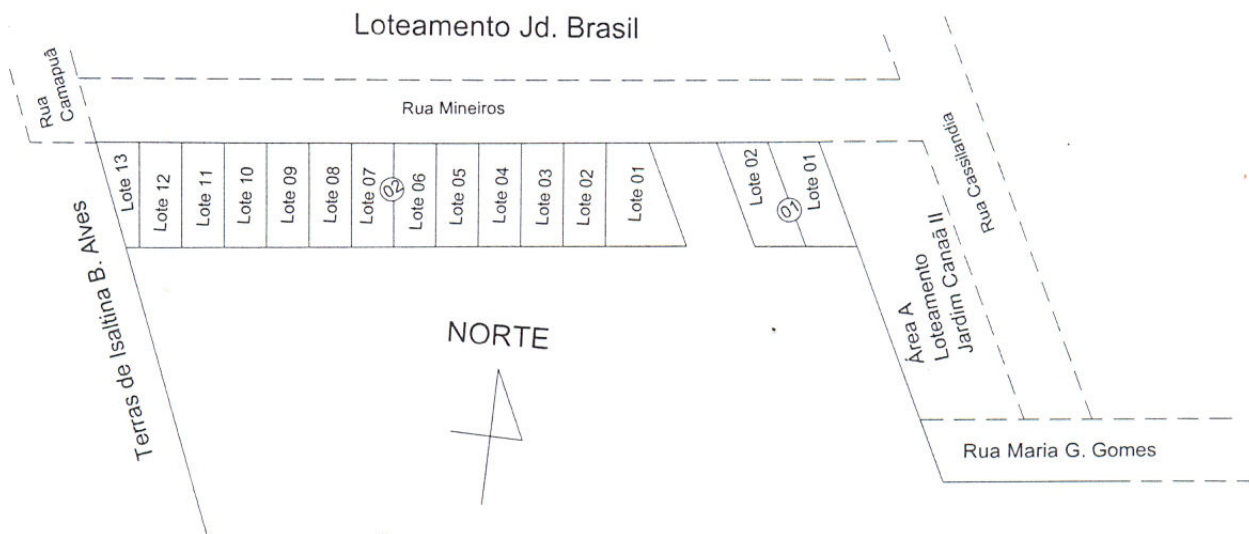
Costa Rica - MS, 22 de Janeiro de 2.013.

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal 6766, de 19 de Dezembro de 1979)

O OFICIAL SR. VALDEMIR ALVES, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que **Davi Barbosa da Costa**, portador do RG nº 01070628-SSP/MS e inscrito no CPF nº 176.021.491-49, brasileiro, funcionário público, casado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 758, Vila Nunes, nesta cidade de Costa Rica-MS, depositou neste Cartório os documentos necessários, exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o Desmembramento denominado "PERDIZES", tendo acesso através da Rua Mineiros, confrontando com o Loteamento Jardim Canaã II, área Remanescente - Quinhão IV - Gleba B e terras de Isaltina B. Alves, perfazendo a área total de 130.154,00 m² (Cento e trinta mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados), havido pela Matrícula número 11.808 do Registro de Imóveis, desta Comarca de Costa Rica-MS. O Desmembramento contém 130.154,00 m², sendo 598,10 m² da Quadra 01, e esta subdividida em 02 lotes de nº 01 ao 02; 3.288,49 m² da Quadra 02, e esta subdividida em 13 lotes de nº 01 ao 13; 126.267,41m² de área Remanescente - Quinhão IV - Gleba B. Foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Costa Rica-MS, nos termos do processo de aprovação nº 026/2013 em 09 de Janeiro de 2.013. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. (ESMF). Eu Valdemir Alves, VALDEMIR ALVES, OFICIAL, que digitei.

- OFICIAL -



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2013
Processo 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal de Costa Rica/MS nº 3.375/2005, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 001/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O ANO LETIVO DE 2013, a data para abertura das propostas é 06 de fevereiro de 2013, às 07:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 24 de janeiro de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a contratação das empresas, conforme segue: ITENS: 01, 02, 03, 04 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 para a empresa CIRURGICA MS, CNPJ 10.656.587/0001-45, com o valor de R\$ 1.238,15 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos); ITENS: 05 e 06 para a empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, CNPJ 26.853.028/0001-65, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e ITEM: 13 para a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 13.861.454/0001-07, com o valor de R\$ 46,68 (quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando um valor global de R\$ 1.389,83 (um mil, trezentos e oitenta e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme Dispensa 018/2013, Processo 018/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 24 de janeiro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a contratação da empresa EXCEL CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 03.995.026/0001-05, com o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a Dispensa de Licitação 019/2013, Processo 019/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 24 de janeiro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 869 de 23 de janeiro de 2013 fls 29

Republique-se por Incorreção
Processo nº 001/2013
Dispensa de Licitação 001/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 11 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 11 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 869 de 23 de janeiro de 2013 fls 29

Republique-se por Incorreção
Processo nº 001/2013
Dispensa de Licitação 001/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 11 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 11 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 863 de 15 de janeiro de 2013 fls 11

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 002/2013
Dispensa de Licitação 002/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 06 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 11 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 869 de 23 de janeiro de 2013 fls 29

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 004/2013
Dispensa de Licitação 004/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 10 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 10 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 863 de 15 de janeiro de 2013 fls 11

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 005/2013
Dispensa de Licitação 005/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 10 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 10 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 869 de 23 de janeiro de 2013 fls 29

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 005/2013
Dispensa de Licitação 005/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 10 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 10 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 863 de 15 de janeiro de 2013 fls 11

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 006/2013
Dispensa de Licitação 006/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 10 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 10 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 869 de 23 de janeiro de 2013 fls 29

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 006/2013
Dispensa de Licitação 006/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 10 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 10 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 864 de 16 de janeiro de 2013 fls 15

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 007/2013
Dispensa de Licitação 007/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 15 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 15 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 867 de 21 de janeiro de 2013 fls 02

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 013/2013
Dispensa de Licitação 013/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 18 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 18 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 865 de 17 de janeiro de 2013 fls 04

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 008/2013
Dispensa de Licitação 008/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 10 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 10 de janeiro de 2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 867 de 21 de janeiro de 2013 fls 02

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 015/2013
Dispensa de Licitação 015/2013
Onde constou: Costa Rica MS, 18 de janeiro de 2013
Passe a Constar : Paraíso das Águas MS, 18 de janeiro de 2013

SUMARIO

PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 05

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTANDO DE LICITAÇÃO.....Pág. 05 / 06

REPUBLICA - SE

REPUBLICA - SE.....Pág. 06

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....Pág. 07

PUBLICAÇÃO A PEDIDO PARAISO DAS AGUAS

PUBLICAÇÃO A PEDIDO PARAISO DAS AGUAS.....Pág. 08 / 09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br